

Estado da Paraíba CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CASA JOSÉ CASUSA DE MELO TAVARES - PB

Requerimento nº 003/2022.

Por / a favor e / votos contra.

Tavares em, 03 de fevereiro de 2022.

Asos Jung de Auras

Autor: Vereador Presidente, Adão Luiz de Almeida.

Assunto: Solicitação para que o Prefeito institua o Casamento Civil

Comunitário no âmbito do munícipio de Tavares-PB.

Solicito ao Plenário da Câmara Municipal de Tavares-PB.

Na qualidade de legitimo representante do povo de Tavares – PB, eu, Adão Luiz de Almeida, vereador, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Manoel Lima n°280, centro, venho muito respeitosamente, a presença de Vossas Excelências, depois de ouvido o Plenário, requerer os valiosos préstimos no sentido de subscrever este requerimento, afim de que, seja colocado em discussão e votação, para que uma vez aprovado, seja encaminhado ao Prefeito deste município, ou a quem lhe compete, a solicitação para que o Prefeito institua o Casamento Civil Comunitário no âmbito do município de Tavares/PB, estabelecendo a celebração de convênio e parceria para realização do casamento e dá outras providências.

PROTOCULU Resobi em, 23 02 1 2021 Selection Municipal de Tavares-PB Villed Assinstura e Cerimbe 60ML

Adão Luiz de Almeida

"Vereador Proponente"

CEP.: 58.753-000 Telefax (83) 3450-1023 E-mail: camaratavarespb@gmail.com



JUSTIFICATIVA

O Requerimento, ora apresentado, tem por objetivo instituir, no município de Tavares/PB, o Casamento Civil Comunitário, que tem o principal objetivo de reconhecer a importância do Poder Público no fortalecimento dos laços de união familiar, por meio do matrimônio, auxiliando a população de baixa renda.

Há muitos casais que não oficializam sua união por razões de dificuldades financeiras, e nesse sentido, o projeto tem o cuidado de promover a família como instituição social que merece proteção como direito fundamental constitucional.

Cabe salientar que a propositura é de cunho social e de relevante interesse público, por esta razão, espero a elaboração e o envio para aprovação deste projeto por esta eximia Casa Legislativa.

Paço da Câmara Municipal de Tavares, em 03 de fevereiro de 2022.

VILLAN ANDRI MATRILL GONLY

Por Og la favor e 00

Por Og la favor e 00

Votos contra 10 24

For Og la favor e 00

Por Og la favor e 00

Po

Adão Luiz de Almeida

"Vereador Proponente"

E-mail: camaratavarespb@gmail.com